

Resolução nº : 18197/98  
Protocolo nº : 343038/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE IBIPORÃ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE IBIPORÃ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IBIPORÃ e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência